

wopolitana

SUPRAM Central Metropolitana

Protocolo nº (04/838/

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente entral

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

AJUSTAMENTO TERMO DE DE CONDUTA AMBIENTAL QUE FLÁVIO BARBOSA SILVA RESENDE FIRMA PERANTE A SECRETARIA DE **ESTADO** DE MEIO **AMBIENTE** DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO METROPOLITANA - SUPRAM-CM

Flávio Barbosa da Silva Resende, brasileiro, empresário, casado, CPF RG MG residente e domiciliado à , município de . CEP proprietário da das , no município de representado na forma estabelecida em mandato anexo por Orlando Javier Silva Rolón RG M CPF: casado, engenheiro agrônomo, doravante denominado simplesmente COMPROMISSARIO, com fulcro nos artigos 49 e 63 do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, firma o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL perante a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD por meio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 90, São Pedro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Flávio Mayrink, doravante denominada SUPRAM/CM. nos termos do artigo 5°, § 6° da Lei nº 7.347 de 24-7-1985, (Lei da Ação Civil Pública) com modificação introduzida pelo art. 113 da Lei Federal nº 8.078 de 11-9-1990 (Código do Consumidor), observadas as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO COMPROMISSO

Constitui objeto deste instrumento o compromisso do COMPROMISSÁRIO em executar o controle de suas fontes de poluição, corrigindo os seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, inclusive à reparação dos danos eventualmente causados de acordo com o prazo estabelecido no cronograma de execução constante da CLÁUSULA SEGUNDA.

# CLÁUSULA SEGUNDA - COMPROMISSO AJUSTADO

presente, o COMPROMISSÁRIO, perante a SUPRAM/CM, compromete-se a tar as medidas e condicionantes técnicas em relação à atividade adadora e poluidora a que deu causa, de modo a cessar, ou corrigir os



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no presente termo.

Nos limites legais permitidos para a operação da COMPROMISSÁRIA, a que se refere esta cláusula, e observado o estrito cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta estabelecido, a sua validade dependerá ainda do cumprimento das seguintes condições:

Item	Proposta	Prazo
1	Apresentar PTRF para o entorno da barragem conforme legislação vigente, a partir do NA máximo, que contenha espécies nativas.	45 dias
2	Executar o PTRF depois de aprovado	120 dias
3	Cercar área do entorno da barragem, deixando corredores para acesso ao gado para dessendentação animal.	

A assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental assegura o término da construção do barramento, o que implica intervenção em área de APP.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO DE AJUSTAMENTO

Prevalecendo a multa aplicada por decisão em razão do julgamento em primeira ou em última instância (no caso de recurso), o COMPROMISSÁRIO declara expressamente o desejo de utilizar os benefícios da redução de até 50% (cinqüenta por cento) nos termos previstos, do § 2º do artigo 49, do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008.

# CLÁSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DA MULTA EM PROJETOS AMBIENTAIS

Prevalecendo a multa aplicada em decisão de primeira ou de última instância (em caso de recurso) do julgamento, o COMPROMISSÁRIO declara expressamente o desejo de utilizar o valor de até 50% (cinqüenta por cento) da multa aplicada em melhorias ambientais, nos termos do artigo 63 de Dec. 44.844/2008.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O COMPROMISSÁRIO tem o prazo de até 30 dias após a notificação da decisão em primeira instância ou em última instância (em caso de recurso), para

they be



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

apresentar a proposta do projeto destinatário do valor mencionado no caput, bem como o seu detalhamento, cabendo à SUPRAM/CM emitir o parecer técnico e encaminhar a proposta à Unidade Regional Colegiada do COPAM/Velhas para aprovação e fixação do percentual do valor a ser aplicado.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o COMPROMISSÁRIO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, não apresente a destinação do recurso nos termos do parágrafo anterior, será considerado desinteresse do uso da medida e o processo será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Se a realização do projeto envolver órgãos ou entidades públicas ou privadas, o beneficiário passará a ser co-responsável pelo acompanhamento e execução do cronograma, atestando expressamente, sob as penas da lei, o rigoroso cumprimento de suas etapas, em relatórios encaminhados à SUPRAM/CM.

# CLÁUSULA QUINTA - DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO neste Termo de Ajustamento implicará na exigibilidade imediata da multa em seu valor integral.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua assinatura.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo de vigência previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado na hipótese de incidência de caso fortuito ou força maior, previsto no art. 393 do Novo Código Civil.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO JUDICIAL

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental implica na sua rescisão de pleno direito e ensejará a sua remessa ao

glus

10h



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

órgão jurídico competente para a execução judicial das obrigações dele decorrentes, como TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, na forma do disposto pelo artigo 5° § 6° da Lei Federal n.º 7347, de 24 de julho de 1985, com a modificação introduzida pelo art. 113 da Lei Federal n.º 8.078 de 11 de setembro de 1990, e art. 585, inciso II do Código de Processo Civil, sem prejuízo das sanções penais e administrativas aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS DOCUMENTOS

Todos os documentos referidos neste Termo de Ajustamento de Conduta, depois de rubricados pelo COMPROMISSÁRIO e pela SUPRAM/CM, passarão a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem.

## CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem devidamente compromissadas, firmam o presente em 3 (três) via s d e ig ual t eor e forma na p resença das t estemunhas qu e t ambém assinam.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2008.

FLÁVIO BARBOSA DA SILVA RESENDE

JOSÉ FLÁVIO MAYRINK PEREIRA Superintendente da SUPRAM CM

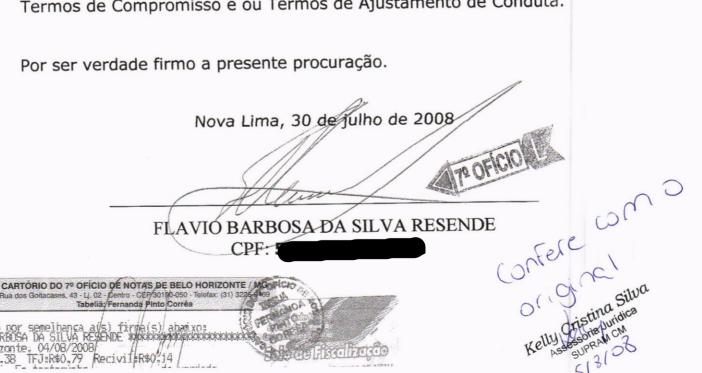
TESTEMUNHAS:

And him has

# **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu Flávio Barbosa da Silva Resende, pessoa física, Brasileiro, Empresário, casado, CPF , Carteira de Identidade nº , residente e - CEP 34.000-000 constituo meus procuradores: Município de ORLANDO JAVIER SILVA ROLÓN, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, CPF CREA-MG GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, Eng. Agrônomo, 🖫 🛑 SSP/MG, e do CPF RAMOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MG 93.607, portadora do CPF n.º , todos com escritório profissional n.º sala 7, Centro, nesta Cidade de situado na Belo Horizonte - MG, outorgando-lhes poderes para representar-me junto à Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM podendo os outorgados praticarem todos e quaisquer atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, no que se refere ao Licenciamento Ambiental e Processos Administrativos, bem como assinar Termos de Compromisso e ou Termos de Ajustamento de Conduta.

Por ser verdade firmo a presente procuração.



# **SOLICITAÇÃO**

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2008.

À

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Zona Central - SUPRAM/CN

Ilmo. Sr.

José Flávio Mairink - Superintendente

Sr. Superintendente

Solicito a confecção de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), referente ao auto de infração nº 031904/2008, devido á intervenção em área de preservação permanente, conforme relata o Boletim de Ocorrência nº 102046/2008.

Atenciosamente,

FLÁVIO BARBOSA DA SILVA RESENDE

CPF: 519.626.246-68

# Dados do Requerente

Nome: Flavio Bai	rbosa da Sil	va Kesende	
CPF:			
Endereço: .	D)		
Cidade:			
CEP:			

Endereço do Empreendimento: Fazenda Paraíso das Tabocas, zona rural

Cidade:

Roteiro de Acesso: saindo de Sete Lagoas pela rodovia MG-238 sentido à IVECO, depois do trevo da IVECO percorrer 2,7 Km aproximadamente, e entrar à direita e seguir por aproximadamente 13 Km até a Fazenda Paraíso das Tabocas.

Enderego para correspondência

Rua Carigos 141 5. 307 - Centro

Belo Horizonte

Cep. 30310 30 120 -060

	- 1			POLÍCIA	CIVIL - POL	ICIA MIL	TAR		
			BOLETIM I	CONT. NO.	- Additional	Nº-40		100	FI. 1) \$
3		5° PE			SE	-	1195 - 1	06	111. 84
	(AME-4	DELE		POLIC		12	DATA DE BIA	25.0   3   E	10171018
-	The state of the s			DRIGEM DA	COMUNICAC	ÃO		-	19 1-19 19
HOHAD	M MIDIS	COMO FOI NOLICITADO O ATEND IMA CENTRO DE COMUNICACIÓN O	MENTO DA OCOMBINITA DIRETAMENTE AO	Cassusens -	TEREDMENTS & F	P POLICIAL CEPA	FOU DOM GOT COME	ente operação p	POLICIAL FOOD, OPERAÇÃO.
				DADOS DA	OCORRÊNC	A	THE INTERNATIONAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF		
PERSON	NIERV	I'R EM ARE	A DE PRE	FOUACAL	DEDMANA PAREN	75	CCO. PRINCIPLE OF	A Consumado	TAN 2 OLO
SCAL	POT -	Pagaren Das	TABUCAS	STATE OF THE PARTY	T. TELLEVISION OF	Taro:	OJ 04 TAS 2	GO MEDIAD	TAS 2 OF C
South His	- 1	- Single	ZONA	RURAI		ADAP A	1 T	- 2	MC
POPERO L	SELVE FILLED NOTA FOR	POPDENTIAS GEOGRAFICAS)		1431432		99014	44,91	Marine Almy	19497
S /	2:07.6	28710105	1:00 15	110:0	PREPIRO DA VILITURA POR 3	3 14800	7.2300 : 138 f	CAUSAPE	ENGELA - TO,
3		2.9 1.0.00		Carried Street, or other party of the carried Street, or other party o	DOS ENVOL	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO			
1	0.00	2 - 3 01 00	# 04 m	X 759 US =	W ESTANO GWA	TAS (18) A	WAFLA LA	DRIZON	16 -MG
-	CIA	MAIN BARB			RESENDE		AFE DO	,	SACE US
9	A 7 01	71613 ROSA	Section of the second section of the second section of the second section sect		a SILVA	19755	VOE		
0	As .	PERGIRA "			- Lings - Line - Lie		EMPRES	SaRih	
3	MC-	DE A - I D - A	ORSA	90 P	mg C	HOWEN DES TO 10	539.696		68
ENVOLVI	LIBERT TO A LIVE TO A	ROMELIA				NUMBER	2112 000	CHUNCH	
2	CONDOM	INIO VILAGE	TERRALLY	NUVA LI	MA	796	3507-9	382	COMMENCIAL
Ш	PER PRIM ALIUM	A 68TH COA OL-OS BETTAG	15MO CASELO 00R 0 ) GAS 14 TAS 15	VEETO   CYTINGE	THE IS COCKING	DE ROCA DE	AUT VERME AMPUTAÇÃO	DEFORMINADE.	TATUACINE TRO TATU/GEN TAS 17
P 73	RIGAD 7 ASH	PNIOMA DE : EMBRADUEZ 7 1050 SUB. TORIO	S INNERSON	4	CARGO		Section to the A	ÇAC UF	SM MAO
10	DO NATUREZ TA		ATT CIA SEES ON	3 200 05 ×	و واستار عرام	2611 (1) (1)	Woluz	10 -	MG
36	ONE COMPLETO	ILA TEREZIA		DUZA			APELDO	- "	APAR 44
0		21616 006			WAVERA	18			
0	370t.	ODITUM DE	ALBU QUE				ADMINIS	TRADOR	9
15	M C-	9 838 401	CRUA	S 7 8	m G	S S IS IS	55J. 990	. 116 - 3	34
19	ASSESSOR IN THE	3 ROMELIAS				MUNEAC	210	LEMBRID	
NVOI	PAND.	IJAGE TER	RACI	NOVA L	ima	m	C 3571-9	382	. 10,000,000
ШВ	ESO ESTAM AL (CA)	A PETRI COR OLFOS ESTRA	78 14 TAN 18		FARS PS	DE PERA DE	ADD VIOLE AND USING		TAB IT
	AS 24	ENTONA DE ( ) EMERIAGICA SUSO EUS. TONIO	AS LAMBOR		CARSO	I SOCIONALIDADE IN	ORGÃO DE UTIA	20	SIM NAO
	DO NATUREZA - 12	TE TO TAKE	AS CALESIO REL VITTA	TAB 2 GE	90 - N FATADO CIVIL	WE II	INFEUTO:		TIDADE
1 11	IOME CONSTRUCTOR	/	· .				_/	$\rightarrow$	APAS.
1 11	CINTANISSAN ATA	1 /   WE					GCUFAÇÃO ATUAL		
	iu.			D EXPEDIDOR	[LF   E900U	PREMOR TAR IZ G	PF : COQU		
15	F DOC GE IUENTIÓ	1	CHELA	DEPENDEN		NAMESIS		T. MENTO	
10	NCERCOTTAK, MU	LETO:	MANCHU				TEL RESIDENCIAL	116	L COMERCIAL
Z	OFFICE			SONO CANOE	TOWNEZ:	DEFREA DAS	AND VEUE JAMEUTICA	DEFORMACE	SATUACEM TIPO TATUACEM
I III F		TAT STORY CO-OS STORY	, 100,10	5 ! ()	CARGO		TUNCAO DE 1072		= M SERVICO
1	M EAT	TATIONA DE . ; BERNARA ! ; land sur Tâted	SA SAUSSAO EN VILLA	uma latina I	- STREET, CO.	NACES AND A SECOND	WITH THE PARTY OF		S##100/2
	300. NATUREZA - TA	T C IAS 6	20 7031	1950 2	X) = 10 10	TAS 11:	VSETDO		IDAGE APAE
	COLF DESCRIPTION								1/211
1 1	CHARLINGAL ATAK	) MAE					COURNERD AND		
101	AND RESIDENCE	474	- IONEA	6 EXPSDIDOR	ur parce	GENADE - 145 12 (	PF (CIP)		
	Nº 900, DE KIRNTIO		1			NAMES	- 1004	FERENCE	
Q	ENDERECT (NV. RU	~	[MINICENO			142	THE HESOBYCIAL	78	L COMERCIAL
7	BAIRAO	RA SSTOLL FOOK OLLHOS   753192	ASSESSION CARROL COR	E Skups   c naus	TAS 16   GICATRIZ-	Des teston   Inc.	ALESSON ALESSONA, A	STORY OF MICHOR	TIPO TATUAGEN TAB 17
		RA BOTTOM COM DESIGN ( TAINS ( ) EMPREASORS	10.00		C4500	diale de	ORGÃO DE LOT	AÇÃO U	EM SERVICO SIM NAC
1	TAD 24	· () USO SUB-TOXE			O SEAR	LICENC	ЗД.		
4. 5	249-111-EAS	1007000 mos -	INTERVIR E	11 64. 12	- / 0/10 1	Secretaria de la constantina della constantina d	e-pres	nour August State	to de PMMG-CAL/CAMB & In

		BOLETIM	DE OCORRÊNCIA	Nº 102046	FIONION
TAMEN		HISTÓ	RICO DA OCORRÊ	ICIA	
EM	ATENDIA	rente po s	POVINNELA,	DESCORAN	21 476
A IA	ZENDA A	MRAISO DAS	Inbo CA	E. ZONA RU	uncl
04 A	RACAL.	DNDE CON	s TATAMOS	AUG O M	ROPAIC
TARIO	DA FA	ZENDA SA	FLAVIO	BARBOSA D	a 51600
RUSEA	15t, bai	NIFICOU E	INTERVIU	EM AREA	tio e
MARSE	RIVACATO	DERMANENI	t EM UN	ve lagos	COM
450	SE MAG	ES how Th	UMA FAI	XA 40 39	DAG
Tros	LINEADE	ES how Th	UNTA (30	) methos	45
LARGU	DA, 70	TALIZANDO	11.700	42 116 A	REA,
ALLUCY	PADE RE	PLIZADA S	en Auto	01 CAO	40
OR.GAC	ANDIEN	Tal coupe	LENCE, DIA	NIT DO GR	20260
G 1101	+ CONLIE	CAMIAN AS	bels be	anno ma	19/GMAIS
o Au	lon F	or AUTUA	10 Confo	AME AULO	20
ENFRA	CAO NE	231964, NO	May 18	12010	1/4
1 CAN	10 /95	AtiVIDAN	=12.11 NA 128	Con 10101	75 10
propo	A COPPO	Alt A 12	NATENTE -	RO DADA	22017
COL GA	di But	feil banes	Vab. 15-1	50 ////	2,000
DON CAL	a) yun	gue o rose)	CADOCE	<i></i>	
	$\overline{}$			5	
	,				the same of the case of the ca
		WOOGS DAIA	cão criminasa		
		anopes da a	CÃO CRIMINOSA		
		HODES DE A	CÃO CRIMINASA		
		MODES DA A	CAO CRIUMESS		
		MODOS DA A	CÃO CRIMINOSA		
		MEDIOS DA A	CÃO CRIMINOSA		
		PRODUS DA A	CAO CRIMBIOSA S DA GUAR (CAO/I	QUIPE	
CARGO	MATRICULA	The state of the s	CÃO CRUMINOSA	CURE TO A	
CARGO		NOAE COMPLETE (LEGIVEL)	S BA GUARABEA	OURE 200	
CARGO CARGO CARGO	MATRICULA MATRICULA	NOME COMPLETO (LEGIVEL)		ABILE -	
CARGO	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA	NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)		ONDUCAG	
CARGO CARGO CARGO CARGO	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA	NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  PONESAJEL PELA CERT		ONDUÇÃO:  ( ) (NS) PRESO(S) ( PRE	FREENDIDOUS) FOI(RAM) DOUS) SEU(S) DIRECTO(S)
CARGO CARGO CARGO	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  RES	NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  PONESAJEL PELA CERT	TENSÃO / PRISÃO AG	/ INFORMADO(S)	FREENCICO(S) FO((FAM) DO(S) SEU(S) DIREITO(S)
CARGO CARGO CARGO CARGO CARGO UNISAGE / SUTOR	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  RES	NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  PONESAJEL PELA CERT	ENSÃO / PRISÃO AC	/ INFORMADO(S)	FREENCICO(S) FO(IPAM) DC/S) SEU(S) DIREITO(S)
CARGO CARGO CARGO CARGO CARGO UNISAGE / SUTOR	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  RES	NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  POR STELL PEL & APPLE  MATERIAL APPLE  MATERIAL APPLETO (LEGIVEL)	ENSÃO / PRISÃO AC	/ INFORMADO(S)	PRZENDIDO(S) FOI(PALI) DO(S) SEUIS DIREITO(S)
CARGO CARGO CARGO CARGO CARGO UNISAGE / SUTOR	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  RES	NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  POR STELL PEL & APPLE  MATERIAL APPLE  MATERIAL APPLETO (LEGIVEL)	ENSÃO / PRISÃO AC	/ INFORMADO(S)	FREENCICO(S) FO(IPAM) DO(S) SEU(S) DIREITO(S)
CARGO CARGO CARGO CARGO CARGO UNISAGE / SUTOR	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  RES	INCASE COMPLETO (LEGIVEL)  WOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  PORSONTEL PELA ZERE  MATI  PARA CONTROLE INTE	ENSÃO / PRISÃO AC INCLA ASSINATIR ERNO / RELATOR DA SUT JUN EVA SECA- STINA OU SEU AGEN	/ INFORMADO(S)	FREENDROUS) FOURAMI DOS SEUS DIRECTOS
CARGO	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  PRES  CARDO  EL)  DADOS  A ESPICA A  ECIBO DE ALFRE	NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  PORTS STELL PEL A APRE  MATT  CARCO  CARCO	ENSÃO / PRISÃO / C ROJA ASSINATUR ASSINATUR ASSINATUR EN SECA- STINA OU SEU ASEN UNIDART SEIX	/ INFORMADO(S)	PREENCICO(S) FO(PALI) DO(S) SEU(S) DIRECTO(S)
CARGO	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  PES  CARDO  ELI	PARA CONTROLE INTERPRETATION AND CARGO CONTROLE INTO CARGO CONTROLE INTO CARGO CONTROLE INTO CARGO CAR	ENSÃO / PRISÃO AC INCLA ASSINATIR ERNO / RELATOR DA SUT JUN EVA SECA- STINA OU SEU AGEN	/ INFORMADO(S)	DOS) SEUIS DIRECTIONS
CARGO	MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  MATRICULA  PRES  CARDO  EL)  DADOS  A ESPICA A  ECIBO DE ALFRE	PARK COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  NOME COMPLETO (LEGIVEL)  PORTS SPELL PELLA APRE  MATTERIOR DATE  CARCO  (MATTERIOR APRE)  ARTERIOR A GRUE SE SE  (MATTERIOR APRE)  HORA	ENSÃO / PRISÃO / C ROJA ASSINATUR ASSINATUR ASSINATUR EN SECA- STINA OU SEU ASEN UNIDART SEIX	OCORRENCIA  MATRICULA 8/3 2/6	DOS) SEUIS DIRECTIONS

MOD Pains de Historica de Coordones



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Conselho Estadual de Politica Ambiental – COPAM // Conselho Estadual de Recursos Hidricos – CERH





AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE C Folha: 01/02

							Folha de Continu	ແລງລັດ: ຄູ່ <b>ຜູ້ St</b> m [ ] Não
	Inc	dexado ao Auto de Boletim de Oco			<ul><li>] Advertence</li><li>[ ] Pena Restr</li></ul>	itiva de Direito		
			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR					de Obra ou Atividade
	Ma		1 2008			Suspensão de Ver Demolição Nº		Nº
		1000 CONT. 1000 CO.				Apreensão Nº		
		IEF		A STATE OF THE STA				
		PALSO DAG	TABOCAT/3	P.Rural Af	MA /ML	30/07/06	is Lavretura: 10	:00 hs
EF: [	[] Condicionantes	[ [ [ Libenciamento [ ] a [ ] APEF [ ] Reservi	AAF []Emergência A s Legal []DCC 🕰	mbiental []Acomp APP []Dano em a	anhamento de pro ireas protegidas	jeto []Pericis [ []Pericis []Cut	] Outros ros	
		enciamento []APEF [	111-11-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	Diameter Section	Aprilla bi ann			<u> </u>
	1	encialite ( ) AFEF (				CONTRACTOR OF THE STATE OF THE	41	
	Laboratoria de la companione de la compa	10:		vesse:	Pons	9		
	-	Empresadedor/ Produtor			CONTRACTOR	-		
	Rural: FC	AVIO BARGE	250 DA S10	Wa Ker	ENDE			
	1	F[]CNH[]CTPS[]			1			
	Localidade/Ende	ereço (Rua, Av., Rodovia):	A A CONTRACTOR OF THE PARTY OF			7/600	SIE	
4	UF: CE	Nº/km.	Complemento:	Bairro	4	7 0 Merri meral	NO.	
		É-mair.	Telefone:	Diaca (	la veiato:	Pax (	-)	THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT
		Razão social				untasia.	Mr. Neiszrain.	
AD.	Telefone:	~	Endereço:	mile.			-	
110	1007/00/02		GE	P:		e-mail:		
4		u para:					micipio:	UF:
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO	CEP:	Telefone: ( -)	Fa	x: ( )	*	Caixa Postal:	S-ITH	R.
CAC	Assinalar	Datum (Obrigatório)	****	[24 S/	D 69 1 1 WGS	3 84 [ ] Côrrego	Alegra	
	Formato		Latitude		7		ngitude	
DE	Lat/Long	Grau: 19 N	lin: 14	Seg: 44 C	Grau;	744 Min:	04	g: 37. 7
	Formato	Longitude ou X (6 d	lgitos)=		Latitude or	Y (7 digitos)=		
	UTM (X, Y)	Não considerar casas	s decimals		Não consid	erar casas decima	ais	
			F 188 F	Fuso ou Meridi				
		Fuso	-	23 [ ]24		central	[ ]39° [ ]45°	[-]510
v Čes	Ponto de Referêr	100 × 1/	to A MA	fuos o	a Alba	down .		
	Croqui de Acess	9						
	J						1	
					•			
						**	7	
50				The same of the sa		-		
250	Nome:			CNPF/CN	PJ		_	
328								
SPO.	Nome:	/		CHIDEICH	13.1			)
RESPONSAVEIS (ART. 32 § 2°)	Nome.			CNPF/CN	PJ	/	-	/ / /
				and the second s			-	1
İ	Local da Infração	FAZENDA	PARALSO	DAG TIM	bocas - 2	Z. RURDL	1 IMB	ums Ir-
	DICO	ATRACA, 1	16.	Sarana and and and and and and and and and				
3		ularidade Constatada:	<u> </u>					Translation.
19.19.		AN KICAR /	INTER FER	R NA	ATLER	DE PR	ESERVICA	D PERMS.
M. L.	NEWE	DE UMA	lecons.		SO DE	Magui	UA FSC	VADEIAS
5	PAISED	. Fa. 11	MA FAIRA	Ø€ 3°		0.00 1000	EAREK PO	
3	[0,0]	- , ,	becurs , T	de de		1.700		e TRUTA
NE N	NOTIVINA	and the second s		OT M CE POOL		1. 400 )	m DE	AREA.
5	13 11/1/A	ME DEMISA	AA CE-	MA 187-0 : 3.	PA.	1 The stand	an no	Anna A



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
CONSENDE ESTADUAL DE POLICIA ARBIENTE
CONSENDE ESTADUAL DE PROTECOS HÍMICOS - CERH





So.	<b>E</b> (	Conse	iho E	stadu	al de	Racum	sos Hidricos -			20 000 000 000 000 000 000 000 000 000	Acceptance of the second		Art	lnciso:	6/Alfrea:	Nº de	Ato	
-					-8	2		Ārt	•	Inciso:	§/Alinea:	Çod:	AIC	measo.	Stantou.	Ordem (IEF)	Normativo (IEF)	
		_	2	2	Hallo		Infração 1	5		11/12	- mar		1					
	)Let 13.189/99	Lei 7.772/80	N. ol 14,181,02	Lef 14.308/02	300	-	Infração j		-			305	4	-		+++		-
	13.1	7.7	14.1	4.3	42	-	Infração											
-	1	3	Lel	3	Decreto		Infração Menuanta						<del></del>			+	-	-
-	-	-	10	Z	Dec	-	Agravante						1					=
							incidência Genérica							-		1 .		
			<u> </u>			Li.	Especifica			<u> </u>	L	1	<u></u>					
															<u> </u>		1,0	74. 14.4 + 3
						Decreio	0 44.309 UA	12	44	/o8	Art.	Inciso:	WANTE:		Valor R\$			
	(I)	11	1 Ad	vertë	ncia	721	Multa Simples	II	Policies .	ulta Diària	SC	SIA				1900.1	96	
-	(1)	1.1	1 Adi	vortë	ncia -	-	Moita Simples	TI	] 14	ulta Diarta		ANEXO L	Con	205			-1:11	
	()	1	] Ad	verb	ncla	11	Maka Simples	E	] 164	utta Diárta					****	<u> </u>	Service.	71
	()	1	Ach	verte	ncia	[.]	Mada Simples	I	114	ulta Diária								
	()	I	]Ad	vertë:	nela	11	Malta Simples	1	] Mh	ulta Diária				ej.			and the second	1.0
	-								. :		20					The state of the s		17.
	Total I	da elion	elmni	loc: D		. 1	an no				: 2-3	lan An	1 6	on	(EARO	( PEN	× (2)	
1		Multa	-		•		ing and the state of the state	·,			( :			-1 - 11/18	1/2/	-5.8-0	ament	[]
												TOTAL CONTRACTOR OF THE PARTY O	A A A STANKA MARKET SAN		***		10 m	2107
20	Suspe	nsão	Emb	argo	de Ob	ra ou /	Atividade: D	d To	tal	[ ] Parcia	[]Reio1	Houve Descr	ição: AS	AM	VIDADE	5 AS	11426	in a
EMS,	DA		26	na.	6	STO	S SUB	06	S	A Z	¥ 12	ecula f	20105	TLA	Ok 05	00450	AMAGA	nd
BPE													7	Ū		TOTAL PERSON	0.1917(33)	
35	Suspe	risao	GE AF	mus (	RI FAC	Micaya	io:[]\$km:[]	9030	3 PROL	ava Desc	nção:				-			
						-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•							1		
					1	7-					- /	/			. =		-/	
CAC	Demo	lição:	[ ]	medk	eta/[	1 A	pos Decisão Ac	dmin	Estrai	tiva Definiti	iva [ ] Na	io Houve [ ]	Outros Cas	os Desark	.ão:		/	
DEMOL					1					-						A. deli-		
DE	-																	
-	Art:				Limo	iso:			incls			Inclso:		- I llacis		_ I fncliso		_
OLI	-			-	1				2100			(110000)		- macon	PA		-	
DIREIT	Descri	Ção:			1-	-					<del></del>							-
님	-				-							<del>/-</del> -					1	٠.
	- •				1						ARREST ST.	1	-				- 1/11	-111
	, DA	E Em	itido.	Valor												[- IDAE	Não Elmitido	
	_												<del></del>		AFTER SANTAGE		67 16 17 3 1 3 1 3 1 3 1 3 1 3 1 3 1 3 1 3 1	
	1-Am	ultap	odera	serp	arcela	da nos	stermos do Dec vertido de que	reto	5P 44	L309/06.						35.1H		
	pelo s	eu b	om e	stade	de t	conser	vação, sendo	TOSE	NOTES:	ם יסמי ופיתה	usiaum d	ano que ven	ha ser cau	eser, os Rado aos	mesmos sté	a decisão fi	los, devendo : Inal da autork	zeiar dade
	3- Emb	8760	e su	spen	são: o	levar	Hos nas masar a ob omemsir	mbair	mad d	u da susa	മോള്റ് ദരദ	nemie poderá	ser elaber	ත්ත නත්ත ශ්ර	mimhe olizen	istrativa dalir	dina favorina	l ou
	quand	o for	firma	do te	rmo o	de ajus	st <del>anento</del> de c	onde	sta c	om o órgá	o ou entid	lade amblent	al, ou por e	orden judi	del especifica	s, mediante ri	nandado ou tr	mmo
	4- Mult	ta diái	ia ser	rá con	nputa	da até c	que o Infrator co	MINITED IN	Mque	a regulariz	sção da sh	usção ao órgã	io competar	de, conform	te Decreto 44.	309/06.		
	5- Salv	o me	diant	e 389	natur	a de '	Termo de Com ta por infração	DF THE	nisso	finnado r	elo infrato	e com a SFN	ME THE CAN	s antirbria	c wherefortor	g defees an	a Interposição	o de
1	elimina	araso	COUCH	2065	poluide	Dras e	a reparacão dos	ಕ ರವಣ	19 20s	ventralmen	te causado	es no prazo fix	sdo no Tem	පෙන්සේ එකකන	remisen end	forme Perrein	44.309/06.	te a
	7- No 2	npree 21°d5	ndedo a con	ordev rido d	rera pa la data	agaroi a de re	DAE ou apresen ecebimento do	Auto	de de	a em 20 dis: Infração, c	scomidos, aso o DAE	contados a pa não tenha si	utirdadala: do pago ou	do recebim a defesa r	ento do Auto d Não tenha side	ie Infração. o apresentad:	a, o empreend	edor
	sera in	scrito	em D	ivida.	Attva,	nos te	rmos do Decret	D nº	44.30	9/06.								
1							* ** * ***										and the same of th	
1	DEFES	UADC	) TEM	(C) PF	OZAS	DE AT	É 20 (VINTE) D	HAS I	DO R	RECEBIMEN	OD DO AU	TO DE INFRA	VÇÃO PARA	PAGAMEN	TO DA MULTA	OU APRESE	ntação da D . <i>Court</i> o	
-	DEFE	MA			due	LE	- LANGERS WAR		*******			LOCALIZADO	A Best St	M. M.		2×1, 32	J. JOU FO	->
	1ª Test	emun	ha: N	ome i	Legive	i Le	WA TE	25	21/	unda 1	& SOU	24 RGACNP	MC. D.	838- <del>4</del> 9	Endereco	2. 3MA	melia	1.24
	CON	D.	Vil	AG	<u>.</u>	занто:	teensci			Municipio	NoV	a UMA	UF: ///	Assina	tura Just	C.G. Data:	30,07,00	3
															July 1	1.		
	2º Test	emun	ha: N	ome !								RG/CNPJ:			Endereço:			
					£	airro:				_ Município			UF:	Assinsi	des:	Data		7
	m the c	Čr. 1	nel	in the				-	-			A. A. A. 25						-
	rvidor (AR	TUX		EFEA	ARN	ORAS	1/ RAJE	)	GE	wide	NO2	Autuado (No	svin B	ARROD		SKUA	RESENDE	5
lde	rudco	ção e	Assa	Hite.	r.	A	11/2-US	DF	行つ			klentificação	e Assinsiu	LE: . \	Loine	-		

FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO BÁSICA INTEGRADO SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tipologia: GERAL IEF Nº do Documento: 480249/2008

FCEI de Referência: R091106/2008

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO A SER LICENCIADO: (de acordo com o FCEI apresentado) Empreendedor: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA RESENDE CPF/CNP.I

Empreendimento: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA RESENDE - FAZENDA PARAÍSO DAS TABOCAS

Dados da atividade fim do empreendimento Requerimento: Gado de corte

Atividade Principal: Criação de ovinos, bovinos de corte é búfalos de corte (extensivo).

Outras Atividades: Demais Atividades:

Município: ARAÇAÍ- MG

X = [utmx]

#### ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome do Responsável: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA

Endereço: Distr/Bairro Município (s):

2 - Coordenadas ged	ográficas de 1 ponto no local de intervenção do emp	reendimento em um dos formatos abaixo.
Formato LAT/LONG	LATITUDE	LONGITUDE
/ Cililato Extileono	graus: [gla]   minutos: [mla]   segundos: [sla]	graus: [glo]   minutos: [mlo]   segundos: [slo]
Formato UTM (X, Y)	DATUM: [datum]	FUSO: [fuso] Meridiano Central: [meridianocentral]

Y = [utmy Observação: Quando informar em Latitude e Longitude o DATUM é obrigatório, e quando expressa em formato UTM o DATUM, o FUSO e o Meridiano Central são obrigatórios.

3 - CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 74/04

CLASSE DO EMPREENDIMENTO: Não passivel de licenciamento

4 - TIPO DE REGULARIZAÇÃO: Não passivel de licenciamento

Atividade. : G-02-10-0 - Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

Número de Cabeças..... 50

Data de Implantação....: 05/06/2000 Data

#### 5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

5.1) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de APEF/Intervenção em APP/Reserva legal

Procuração acompanhada de cópia da Carteira de Identidade (quando for o caso).

- Planta Topográfica Planimétrica da propriedade com coordenada geográfica, com grade de coordenadas e representação do uso do solo ou planta topográfica planialtimétrica para áreas acidentadas, ou croqui para propriedades com área total igual ou interior a 50 ha (apresentar 4(quatro) vias), com respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável,contemplandoa atividade fim da APEF.

Termo de compromisso de Averbação de Reserva Legal ou certidão do registro de imóvel constando a Averbação da Reserva Legal.
Plano de Utilização pretendida conforme anexo II da portaria IEF 191, alterada pela 201(Plano de Utilizaçãopretendida simplicado, para empreendimento não possível de licenciamento).

Requerimento Padrão do IEF (Conforme modelo emitido pelo site www.semad.mg.gov.br, anexo ao FOBI)

Documentos Pessoais ou Jurídicos (contrato social atualizado no caso de pessoa jurídica e contrato de arrendamento ou comodato, quando for o caso)

Copia do Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado - Roteiro para localização e croqui de acesso à propriedade.

- Certidão de registro de imóvel de inteiro teor atualizada, com validade de 1 (um) ano ou certidão judicial que comprove a posse mansa e pacífica ou Declaração com anuência de todos os confrontantes, emitidos por autoridade competente ou contrato de arrendamento, quando for o caso.

- Estudos Técnicos de alternativa locacional(APP - Área de Preservação Permanente),com respectiva ART - Anotação deResponsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, contemplando a atividade fim da APEF.

5.2) Documentos a serem entregues para a formalização de processo de Outorga

Modo de uso (atd):

	A. New Transfer of the Control of t
	- CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)(1)
A 100	<ul> <li>Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas, Conforme Modelo Disponível no Site do IGAM.</li> <li>Recibo do pagamento - DAE</li> </ul>
The state of	- Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento Formulário técnico para uso de água superficial por ponto de captação, conforme modelo disponível no site do IGAM
	Relatório Técnico Conforme Modelo de Instruções Disponivel no Site do Igam.  Cópia da carta geográfica da região com indicação de cada ponto de captação
1	<ul> <li>Fotografias do local do uso dos recursos hidricos e circunvizinhança, que possibilitem a caracterização da área em questão.</li> <li>Copia do CNPJ e da Carteira de Identidade do(s) Requerente(s)</li> </ul>
	<ul> <li>Apresentar cópia autenticada ou original do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela Empresa ou Associação procuração ou documento equivalente em nome da pessoa.</li> </ul>
1	Registro do imóvel onde localiza cada ponto de captação e a comprovação da relação entre os proprietários e requerente. - Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhi na Jurisdição do Crea-mg (original)
Towns of the	BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO(1)
1	Requerimento de Outorga de Direito de Uso das Águas, Conforme Modelo Disponível no Site do IGAM.  Recibo do pagamento - DAE
1	Cópia e original do comprovante referente ao recibo de emolumento
W	Formulário técnico para uso de água superficial por ponto de captação, conforme modelo disponível no site do IGAM Relatório Técnico Conforme Modelo de Instruções Disponível no Site do Igam.
-4	Planta ou croqui do barramento, apresentando, pelo menos, as características do maciço e das estruturas de descarga, informando nolusive as respectivas cotas de locação Cópia da carta geográfica da região com indicação de cada ponto de captação
	Folografias do Local do Uso dos Recursos Hidricos e Circunvizinhança, Que Possibilitem Uma Caracterização da Área em Questa no caso de empreendimentos ja implantados, apresentar folografia das estruturas de descarga existentes.  Copia do CNPJ e da Carteira de Identidade do(s) Requerente(s)
1	Apresentar cópia autenticada ou original do CPF e da carteira de identidade de quem assina pela Empresa ou Associação rocuração ou documento equivalente em nome da pessoa.
-	Registro do imóvel onde localiza cada ponto de captação e a comprovação da relação entre os proprietários e requerente. Anotação de Responsabilidade Técnica-ART (quitada) do Responsável Técnico pela Elaboração do Processo de Outorga, Recolhic a Jurisdição do Crea-mg (original)
The state of the s	informativo: Atarrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro e 2005, será realizada através do DAF e não mais através do doposto identificado.
	nformativo: A arrecadação dos órgãos da Administração Pública por determinação do Decreto nº 44.180, de 22 de dezembro e 2005, será realizada através do DAE e não mais através de deposito identificado. s Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco. DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD. IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:
1	s Bancos autorizados a receber os DAE e não mais através de deposito identificado. s Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco. DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.
1	s Bancos autorizados a receber os DAE e nao mais atraves de deposito identificado. s Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco. DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD. IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:
1	s Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.  DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  \$1,497,00 ( Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  OBSERVAÇÕES:  * ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COMO CAMPO 2 - COORDENADAS CEDES ÁLGAS ANGRES ANGRES DE SERVAÇÕES.
1	S Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.  DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  1. 497,00 ( Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  OBSERVAÇÕES:  A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA;  A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME OBJENTAÇÃO ANEVA.
1	S Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.  DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  S1.497,00 ( Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  - ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO; - A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA; - A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA; - PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SECCIONAL DO SISEMA - MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA - MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA - MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA - MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA - MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA - MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA - DOS SECCIONAL DO SISEMA - LO SISEMA -
1	OBSERVAÇÕES:  ** ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 — COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;  ** A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 — CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;  ** PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SECCIONAL DO SISEMA.  ** PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SO SECCIONAL DO SISEMA.  ** OBSERVAÇÕES:  ** A COPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 — COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO;  ** A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;  ** PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA — 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.  ** OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD N° 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.
1	S Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.  DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  S1 497,00 (Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA;  A COPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;  PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA — 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.  OBSERVAÇÕES:  OBSERVAÇÕES:  A COPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA — 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.  OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD N° 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.  A PÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁLOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM
	OBSERVAÇÕES:  ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 — COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO: A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA; A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA; PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA; PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA — 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA. OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD N° 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DÍARIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 12 DE AGOSTO DE 2005. A PÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁALOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.  O RCAIPCA E O EIARIMAD DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.
	S Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.  DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  S1.497,00 (Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  BESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO: A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA; A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA; PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA - 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.  OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 380, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DÍARIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.  APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁLOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO. DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.  O ROAPPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  STE empreendimento está dispensado de processo de licenciamento ambiental e da autorização mbiental de funcionamento no nível estadual, por possuir porte e potencial poluídor infériores aos lacionados na Deliberação Normativa, e por não fazer parte do Anexo I da Resolução CONAMA nº 237, 22
	S Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco.  DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  S1.497,00 ( Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  BESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO; A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA; A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA; PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA - 180 FIORM DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.  OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXCEDITO DE MINAS GERAS EM 13 DE AGOSTO DE 2005. APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTALS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁLOS, A FIM DE DAR QUITADOS O PROCESSO NAO PODERÁ SER JULGADO.  A O ROCAPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE. SE EMPREENDIMO DE COPAMO DI PROTOCOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM DIENTAL DE GENERAL DE CONTINUIDADE OS PROCESSO NAO PODERÁ SER JULGADO.  O ROCAPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE. SE EMPREENDIMO PODERÁ SER JULGADO.  O ROCAPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE. SE EMPORENDE DO ROCESSO NOR PODERÁ SER JULGADO.  O ROCAPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE. SE EMPORENDE DO ROCESSO NOR PODERÁ SER JULGADO.  O ROCAPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE. SE EMPORENDE DO ROCESSO NOR PODERÁ SER JULGADO.  O ROCAPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SE EMPORENDE DO ROCESSO NOR PODERÁ SER JULGADO.  O ROCAPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SE EMPORENTE DO ROCAPCA E O ELARIM
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  DENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  1 497,00 ( Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  DESERVAÇÕES:  DESERVAÇÕES:  A COPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COMO CAMPO 2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO:  A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;  PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA;  PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA - 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MEMOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.  OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINA, SEGRAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.  A POS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁLOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAI. VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JULGADO.  O ROAPPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  DE CONTEMPLAR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  DE CONTEMPLAR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  SEE EMPREENDEDOR DE VERÃO CONTEMPLAR TODAS AS A
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	S Bancos autorizados a receber os DAE são: Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Mercantil de Brasil, Bancoob, Bradesco DAE pode ser obtido através do site http://www.siam.mg.gov.br no link DAE On-line ou nos órgão seccionais da SEMAD.  IDENIZAÇÃO DOS CUSTOS:  S1.497,00 (Indenização dos custos de análise e publicação de Outorga);  BESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CAMPO 2 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDO; A DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA SÓ SERÁ RECEBIDA QUANDO COMPLETA E NA ORDEM LISTADA; A CÓPIA DIGITAL DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE CONFORME ORIENTAÇÃO ANEXA; PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA LISTADA - 180 DIAS DA DATA DO PROTOCOLO DO FOBI, SALVO PRAZO MENOR ESTABELECIDO PELO COPAM OU ÓRGÃO SECCIONAL DO SISEMA.  OBSERVAR O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO SEMAD Nº 390, DE 11 DE AGOSTO DE 2005, PUBLICADA NO DÍARIO OFICIAL DO EXECUTIVO DE MINAS GERAIS EM 13 DE AGOSTO DE 2005.  APÓS CONSULTA, CASO SEJAM CONSTATADOS DÉBITOS AMBIENTAIS, O EMPREENDEDOR DEVERÁ QUITÁLOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL VALE LEMBRAR QUE, SE TAIS DÉBITOS NÃO FOREM QUITADOS O PROCESSO NÃO PODERÁ SER JUGADO.  O ROAPPCA E O ELARIMA DEVERÃO CONTEMPLAR TODAS AS ATIVIDADES SEPARADAMENTE.  STE empreendimento está dispensado de processo de licenciamento ambiental e da autorização mbiental de funcionamento no nível estadual, por possuir porte e potencial poluídor inferiores aos lacionados na Deliberação Normativa, e por não fazer parte do Anexo I da Resolução CONAMA nº 237, 22

Recebida em \_

Nome legivel / assinatura do representante do empreendimento.

SIGLAS: IEF – Instituto Estadual de Florestas: (31) 3295 3216 ; IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das águas: (31) 2101-3355, FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente: (31) 3298-6200; NARC – Núcleo de Apoio as Regionais do COPAM – NARC



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

FCEI Atividades Agrossilvipastoris

Versão 007

FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENCIMENTO - FCEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
Razão s <u>ocial ou nom</u> e do proprietário: Flávio Barbosa da Silva Resende
CPF:
Endereço (Rua, Av. Rodovia. etc.):
Complemento Bairro/localidade: Estoril
Município: CEP Telefone:
Fax: ( ) Caixa Postal: E-mail:
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Razão social ou nome da propriedade: Fazenda Paraíso das Tabocas
CPF: 519.626.246-68 Inscrição Estadual: 032/0131
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): zona rural Nº/km:
Complemento: Distrito/Bairro/localidade:
Município: Araçaí         UF: MG         CEP: 35.777-000         Telefone: (31) 9981-9806           Fax: ( ) Caixa Postal:
Micro Produtor Rural: [ ] SIM [X] NÃO Micro - Empresa: [ ] SIM [X] NÃO
3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: (informar endereço em área urbana, pois os correios não entregam
correspondência em área rural)  Nome: Flávio Barbosa da Silva Resende  Cargo: Proprietário
(nome da pessoa que vai receber a correspondência)
Endereço: Av. Barão Homem de Melo Nº/km: 4.386
Complemento: 2° and ar Bairro/localidade: Estoril  Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30.450-250 Telefone: (31) 9981-9806
Fax: ( ) Caixa Postal: E-mail:
A LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
4.1 – A área do empreendimento abrange outros municípios? [X] NAO [ ] SIM (informar):
4.2 – A área do empreendimento abrange outros estados? [X] NÂO [ ] SIM (informar as siglas):
5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico? [ ]NÃO (passe ao item 5) [X]SIM 5.2 – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO [ ]SIM (passe ao item 5)
5.3 – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)  Nº Protocolo do IGAM: Nº Protocolo/ Ano/
5.4 – Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)  Código do uso: 01 quantidade: 01; código do uso: 05 quantidade: 01 ; código do uso: quantidade:  Código do uso: quantidade:; código do uso: quantidade:
5.5 – Uso de Volume Insignificante? [ ]SIM [ ]NÃO (Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM através DN CERH 09/2004):  Código do uso: quantidade:; código do uso: quantidade:
5.6 Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? [ INÃO [ ISIM (Informar : DAC/IGAM /)
(A Declaração de Area de Conflito DAC/IGAM, devera ser solicitada no IGAM du através das 30P (Alias)  Código do uso: quantidade:; código do uso: quantidade:
5.7 – Possui Outorga/Certidão de Uso Insignificante? (Portaria de Outorga publicada)  Nº da Portaria/ano:/; Nº da Portaria/ano:/; Nº da Portaria/ano:/; Nº da Certidão/ano:/; Nº da Certidão/ano:/;
5.9 Trata de Devalidação/Penovação de Outorga?
Nº da Portaria/ano:/; Nº da Portaria/ano:/; Nº da Portaria/ano://///
Nº da Portaria/ano: /; Nº da Portaria/ano: /; Nº da Portaria/ano: /
6. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (APEF) E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC) 6.1 – Caso já tenha processo de exploração florestal ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização - DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):
6.2 - Caso já tenha Autorização para Exploração Florestal - APEF ou Declaração de Colheita e Comercialização - DCC liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):
6.3 – O Empreendimento está localizado em área rural? [X] SIM (preencha abaixo) [ ] NÃO (passe para o item 6.4) 6.3.1 – A propriedade possui regularização de reserva legal (Termo de Compromisso/IEF ou Averbação)? [X] SIM [ ] NÃO
6.4 – Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas



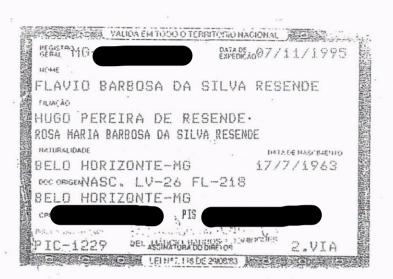
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD Conselho Estadual de Politica Ambiental - COPAM

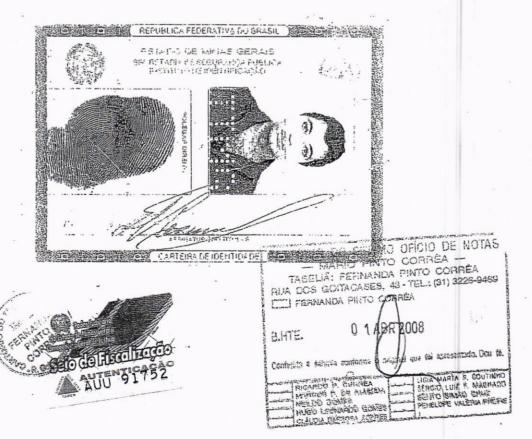
FCEI Atividades Agrossilvipastoris

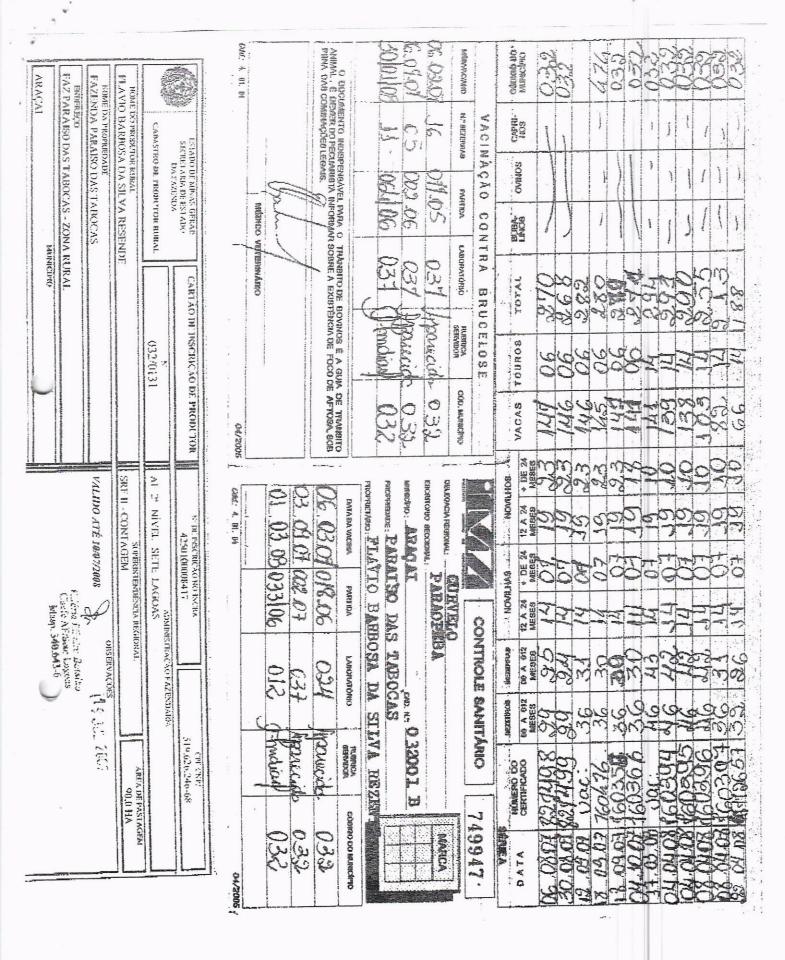
Versão 007

				Versão 007
The state of the s	SIM, responda as perguntas 6.5 e 6.6 [ ] NÃO (pas	sse para o item	7)	
6.5.1 [ ] na	ssão de vegetação? [X] NÃO [ ] SIM, informar: tiva [ ] plantada (responda a pergunta abaixo) [ ] ilada, legal ou contratualmente, a empresas consumidor			
6.6 - Ocorrerá supre	ssão/intervenção em Área de Preservação Permanente	(APP)? [ ]!	MIS [X] OÃV	
Obs: Em caso de dú	TIVIDADE (S) DO EMPREENDIMENTO: vida sobre o código a ser informado no campo abaixo, te, para esclarecimentos.Os códigos das atividades estão listado			
Código Atividade (DN 74/04)	Descrição da(s) atividade(s) do empreendimento	Quantidade	Unidade de Medida*	Data de início de implantação
G/02/10/0	Criação de bovinos de corte	50	Cabeças	05/06/2000
_ / _ /				/ /
ÁREA TOTAL DA PI	ROPRIEDADE: 110,00 (ha)			
do Anexo I deste formul 7.1 – FASE DO OBJ  [ ] Projeto	ETO DO REQUERIMENTO:		[X]	les Agrossilvipastoris, Operação
(somente para as classes 7.3 - O empreendii estadual? [X] NÃO [ ] SIM, informe nº Tipo: [ ] AAI 7.4 - Revalidação de	es 3 e 4, em fase de projeto) mento já tem licença ambiental / autorização de a (passe para o item 7.5) do Processo COPAM:/// F - [ ] LP - [ ] LP/LI - [ ] LI - [ ] LIC - [ ] LO - [ ] I e Licença?	ambiental fun	cionamento er	mitida pelo órgão
	SIM, informe o número do processo já licenciado:			
4000000	modificação de empreendimento já licenciado? a o item 8) [ ] SIM, informe o número do processo: _ ntes à ampliação:		/e	preencha abaixo:
Código atividade referente à ampliaçã ou modificação (DN 74/04)	Descrição da(s) atividade(s) do empreendimento	Quantidade*	Unidade de Medida**	Data de início de implantação
/_/_/2.				/ /
novas atividades desenv	s dados referentes às alterações (ampliação ou modificação) o volvidas nesta propriedade, e ainda não licenciadas, deverão se a unidade de medida específica para cada uma da(s lexo I deste formulário.	er listadas.		
7.5.1.2 - Dados da a	tividade principal do empreendimento já regularizad	la ambientalm	ente relaciona	da à ampliação;
Código atividade já regularizada ambientalmente (DN 74/04)	Descrição da(s) atividade(s) do empreendimento	Quantidade	Unidade de Medida**	Data de início de implantação
///				/ /
Agrossilvipastoris, do An 7.6 – FASE ATUAL D Projeto 7.7 – Está cumprindo 7.8 – Quer fazer uso	DA AMPLIAÇÃO: [ ] Instalação D as obrigações inerentes à licença vigente, inclusived a prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução	e suas condic	ionantes?[] to de análise)?[	[ ]Operação NÃO [ ]SIM ]NÃO [ ]SIM
	esta propriedade são ou serão desenvolvidas p			OAN [X] N
prestação destas info	enas da lei que as informações prestadas são verdade rmações constitui crime e infrações administrativas, na os e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c o CONAMA 237/97.	forma do artig	o 299, do códi	go penal (pena de
29/07/2008 data Nom	Guilherme da Silva Oliveira /e legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do F	CEL		Consultor o com a empresa
	LOS COM INICIACIÓN OLI INCORDECÃO DE INICIA	OLI COLO COLO COLO COLO COLO COLO COLO C	VIIICUI	o com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTE PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

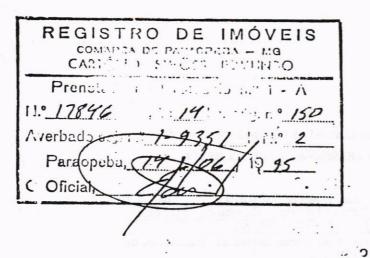


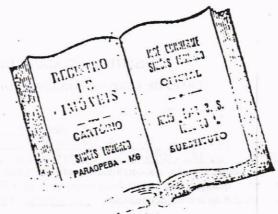




# INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA

Aos 05 dias do mês de Junho de 1995
o Sr. Genuino da Silva Saldanha, Brasileiro, Casado, Fazendeiro,
(nome, mação, nacionalidade, profissão, estado civil, residência, carteira de identidade ou título
de elei! qualquer outra identificação que possuir, CIC. CPF, etc)
proprictario do imóvel denominado Fazenda das Tabocas
no local conhecido por Fazenda das Tabosas Distrito de Araçaí
municipio de Araçaí neste Estado, registrado sob o nº 3.406. fls.92v93
do livro nº 3-AB de Registro de Imóveis, declara perante a autoridade florestal que
também este tèrmo assina, tendo em vista o que determina a Lei nº 4771 de 15 de setembro de 1965, em
scus artigos 10 e 44. Artigo 9º da Lei Florestal nº 10.561/91 e art. 13 e 14 Decreto Florestal nº
33 944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente, com àrea de 29,00 ha, não
ınserior a % do total da propriedade compreendida nos limites abaixo
indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de
exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se, por si, seus
herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.
CARACTERÍSTICAS, CONFRONTANTES E ÁREA DO IMÓVEL
Uma gleba de terra com área +otal de 120,00ha confrontando com:
Anibal A.M. Barbosa, FidelisDiniz lima, Herdeiros de José Cris-
telli, Alcides Riberiro de Matos, Herdeiros de Mago Pereira de
Resende.
LIMITES DA ÁREA PRESERVADA
A RESERVA LEGAL com 29,00ha constituida de cerrado e campo co-
berto, ficou marcada na parte superior do terreno, cossuindo ' 750m nas laterais das divisas com Fidelis Diniz Lima, e Herdei-
ros de Hugo Pereira de Resende, confrontando ainda com Anibal
A.M. Barbosa, conforme demarcação na planta anexa.
Compromete-se, outrossim, o proprietário a efetuar a
averbação do presente Térmo e da planta ou croquis, delimitando a área preservada no Cartório de
Registro de Imóveis
A autoridade florestal local do IEF, declara que a área acima
descrita foi localizada dentro da propriedade referida. Assim sendo, o proprietário firma o presente
Termo em tres vias de igual forma e teor na presença da autoridade florestal, e testemunhas abaixo que
iguilinente rubricam o croquis ou planta topográfica.
Fic, Mulling. Mulling.
Proprietario  Mos and Mos Appare Proprietario
HILLIAM HUMAN MUNICIPALITY
Paldir Gerning to Miranda - Eng. Agrandmo
Chele do Escritório Ficrestal de Sala Langes - MG





CARTORIO DO 2°. OFICIO

PARAOPEBA — MINAS GERAIS

Reconheço a sirma A. L. Social

Dou se Puraone na Cerca Ce de 19 55

Em testemunho da Verdade.

Gláucio l'ereira Ramos - Escrevente Int.

Munh